RESOLUÇÃO Nº 29/2025

Dispõe sobre a indicação de representantes para compor a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – PMAS 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 10/10/2025.

Considerando a importância da participação paritária e democrática de representantes governamentais, não governamentais e usuários do SUAS no processo de elaboração do referido Plano;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação dos seguintes representantes, conforme deliberado em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão de Elaboração do PMAS 2026-2029:

I. **Representante governamental:** Guilherme da Silva Kfouri
II. **Representante não governamental:** Meri Tanchella Bressan
III. **Representante dos usuários do SUAS:** Pedro Rogério de Souza Silva
IV. **Representante dos usuários do SUAS:** Sandra Matias Pinheiro Camilo

Art. 2º. Os representantes acima indicados participarão das reuniões e atividades previstas no cronograma da Comissão, contribuindo para a construção participativa do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 10 de outubro de 2025.

Lilian Folchini Masiero Gonçalves

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social